PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

1 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PINTURA ARTÍSTICA COM O ESTILO REALISTA EM TODA A ÁREA DOS MUROS DO PARQUINHO INFANTIL SITUADO NA RUA AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A contratação de profissional para realizar os serviços de execução de pintura artística com o estilo realista em toda a área dos muros do parquinho infantil situado na rua Avenida Marechal Arthur Costa E Silva ao lado da Prefeitura Municipal De Pinheiro Preto visa criar um ambiente imersivo para que as crianças se sintam de fato dentro de uma floresta.

É necessária a contratação de profissional qualificado que detenha conhecimento e habilidade artística comprovada para realização da pintura artística, sendo a empresa ARNALDO ELOI BENVEGNU JUNIOR, de propriedade de do mesmo a indicada para a realização da arte.

Destaca-se ainda que a necessidade de contratação pela modalidade 'Inexigibilidade' se faz pelos seguintes fatos destacados.

O artista possui notório saber e qualificação singular na área, conforme fica claramente demonstrado no seu resumo curricular:

- Realizou seu curso de graffiti na cidade de São Paulo, no ano de 2015, com um dos maiores grafiteriros do Brasil, Fábio de Oliveira Parnaíba, mais conhecido como "Crânio";
- Suas artes possuem em sua essência cores vibrantes, fortes, que dão vida aos ambientes, tais como escolas, centros de lazer, casas de cultura, centros de assistência social, entre outros; Sua arte contempla não apenas o uso de sprays aerossol, característico do graffiti, mas também a utilização de marcadores, tintas acrílicas com pincéis, além do aerógrafo.

- Seus desenhos são conhecidos pelo estilo "cartoon" dos personagens em cena, ou segundo a própria definição dos grafiteiros, trabalha dentro da denominação FREE STYLE, com traços livres, misturando desenhos e letras com cores vibrantes;
- Faz trabalhos de cartonização e caricaturização de pessoas, tendo realizado inúmeras artes nesses moldes;
- No ano de 2017, participou do livro "A natureza ao alcance das mãos", do ambientalista
 Quinto Patel, do município de Salto Veloso/SC, sendo o responsável pela execução das ilustrações artísticas da obra;
- Em sua carreira como artista do graffiti, realizou 4 obras em CRAS (Centro de Referência da Assistência Social, do Governo Federal), mais de 10 escolas, além de CTG (Centro de Tradição Gaúcha), Hospital (Setor Infantil), Bibliotecas, Ginásios, Conselho Tutelar, Pista de Skate, Empresas, residências, entre outros;
- São dois estados que receberam sua arte até então, Santa Catarina, na qual é radicado, e Rio Grande do Sul. Entre as cidades contempladas estão: Salto Veloso/SC, Arroio Trinta/SC, Treze Tílias/SC, Ibicaré/SC, Frei Rogério/SC, Rio das Antas/SC, Macieira/SC, Getúlio Vargas/RS, Estação/RS e Erebango/RS;
- No ano de 2018 pintou um bandeirão em homenagem a uma das defesas mais incríveis executadas no futebol brasileiro, realizada pelo goleiro Marcelo Grohe (ex Grêmio, ex Seleção Brasileira). Vídeo que chegou ao homenageado, que prontamente retribuiu com outro vídeo, na qual parabeniza e agradece o artista;
- Em 2016 desenvolveu um projeto de Graffiti e Movimento Hip Hop com alunos do CRAS do município de Salto Veloso/SC, no qual trabalhou técnicas da arte em questão e outras desenvolvidas por ele mesmo;
- Os sprays utilizados pelo artista são todos de procedência de outros países (importados), a citar: Espanha (MTN 94), Flame Blue/Orange (Alemanha) e Montana Colors (Alemanha). São sprays de baixa e alta pressão, usados tanto para acabamentos detalhados, como para preenchimento de grandes áreas;
- Marcadores também fazem parte de suas artes, sendo de diferentes espessuras, que servem para paredes lisas. A marca utilizada é Uni Posca, oriunda do Japão. Entre os mais utilizados por ele estão a 8K (8mm) e 17K (15mm);
- Outra técnica muito usual em suas obras é a do stêncil, popularmente conhecida como
 "vazado", onde com um estilete de precisão faz recortes de desenhos variados em cartolinas, onde

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO Capital Catarinense do Vinho

posteriormente será fixado junto à parede e pintado em seus espaços abertos, criando imagens

alegres e criativas;

- Em alguns casos faz a utilização do aerógrafo, pequena pistola que funciona com o uso de compressor, para sombras minúsculas. Em seu uso conta com um da marca Paasche VL Set 2

(Made in USA) e um nacional da marca Steula;

- Entre os anos de 2013 e 2015 foi Diretor do Departamento Municipal de Cultura do

município de Salto Veloso/SC.

O presente procedimento se dá por Inexigibilidade de Licitação, uma vez que o caso em

questão preenche os requisitos do artigo 74, inciso II, que assim dispõe: Art. 74. É inexigível a

licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional

do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela

crítica especializada ou pela opinião pública;

A empresa contratada preenche os requisitos para que se possa realizar a contratação por

Inexigibilidade, uma vez que se trata na única empresa capaz de prestar o serviço em questão.

DA CONTRATADA

ARNALDO ELOI BENVEGNU JUNIOR

CNPJ nº: 17.760.769/0001-00

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 106, bairro do Salto, Salto Veloso – SC

Telefone: 49 99930-0795

Responsável: ARNALDO ELOI BENVEGNU JUNIOR

4 - DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa

reais) os quais serão pagos em parcela única ao final do serviço.

Estão inclusos no presente valor todos os insumos necessários para prestação do

serviço contrato.



5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 29 - Desenvolvimento Urbano

Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Despesa 210 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 10 de junho de 2024.



ADRIANA ALVES FRANÇA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS